



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – Atividade Delegada.

1. OBJETO

Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva, incluindo substituição de cilindros de roda traseiros, fluido de freio DOT4, jogo de pastilhas de freio dianteiras, jogo de sapatas de freio traseiras, serviço de torno dos discos de freio dianteiros e mão de obra geral de execução, com o consequente fornecimento de peças e fluido, para o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56, Patrimônio nº 23940, pertencente ao Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO
1	1	Peça	Cilindro de roda traseiro, compatível com o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
2	1	Unid.	Fluido de freio DOT4, compatível com o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
3	1	Peça/Jogo	Jogo de pastilhas de freio dianteiras, compatível com o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
4	1	Peça/Jogo	Jogo de sapatas de freio traseiras, compatível com o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
5	1	Serv.	Serviço de torno (retífica) dos discos de freio dianteiros do veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
6	1	Serv.	Serviço geral de mão de obra para troca das pastilhas de freio dianteiras, sapatas e cilindros de roda do freio traseiro e aplicação do fluido de freio do veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A viatura Fiat Toro Freedom AT9 4x4, placa GGV6H56, patrimônio municipal nº 23940, integra a estrutura operacional do Programa de Atividade Delegada da Polícia Militar, sendo utilizada diariamente nas atividades de policiamento preventivo e fiscalização de posturas municipais.

Conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 718/2020 e no Convênio GSSP/ATP-303/22, posteriormente alterado pelo 1º Termo Aditivo (Processo nº 057.00055716/2024-56), passou a ser obrigação do Município disponibilizar e manter em condições adequadas os veículos empregados no Programa de Atividade Delegada.

O veículo Fiat Toro Freedom AT9 4x4 (ano/modelo 2022/2023, placa GGV-6H56, Patrimônio nº 23940), empregado nas ações operacionais da Polícia Militar por meio da Atividade Delegada, necessita de manutenção corretiva no sistema de freios, compreendendo o fornecimento e a substituição dos cilindros de roda traseiros, do fluido de freio DOT 4, do jogo de pastilhas de freio dianteiras e do jogo de sapatas de freio traseiras, bem como a realização de serviço de retífica dos discos de freio dianteiros e a respectiva mão de obra especializada para execução dos serviços, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo.

Portanto, a manutenção é necessária para assegurar o adequado funcionamento do sistema de freios dianteiro e traseiro do veículo, mediante a substituição dos componentes desgastados, a troca do fluido de freio e a retífica dos discos dianteiros, contribuindo para a segurança operacional da viatura, a

prevenção de falhas mecânicas e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar no âmbito da Atividade Delegada, evitando riscos aos usuários e prejuízos à prestação do serviço público.

Objetivos da contratação:

- Restabelecer as condições adequadas de funcionamento do sistema de freios dianteiro e traseiro do veículo, mediante a substituição dos componentes necessários, a troca do fluido de freio e a retífica dos discos dianteiros;
- Garantir condições adequadas de segurança, eficiência e desempenho do sistema de frenagem, assegurando a utilização segura da viatura;
- Prevenir falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos ocupantes, ocasionar a indisponibilidade do veículo ou prejudicar as atividades operacionais da Polícia Militar no âmbito da Atividade Delegada;
- Assegurar a conservação e a preservação do patrimônio público, prolongando a vida útil dos componentes e contribuindo para a continuidade das atividades operacionais do Município.

Fundamento Legal:

Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva do sistema de freios do veículo Fiat Toro Freedom AT9 4x4, ano/modelo 2022/2023, placa GGV 6H56, Patrimônio nº 23940, utilizado nas atividades operacionais da Polícia Militar no âmbito do Programa Atividade Delegada.

A contratação compreende o fornecimento de cilindros de roda traseiros, fluido de freio DOT 4, jogo de pastilhas de freio dianteiras e jogo de sapatas de freio traseiras, bem como a execução do serviço de retífica dos discos de freio dianteiros, quando tecnicamente viável, e a mão de obra necessária para a substituição dos componentes, aplicação do fluido, montagem e realização dos testes de funcionamento e segurança do sistema de frenagem.

Etapas da execução

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Avaliação técnica das condições do sistema de freios, realizando a substituição dos componentes previstos e a retífica dos discos de freio dianteiros.
2	Fornecimento dos cilindros de roda traseiros, do fluido de freio DOT 4, do jogo de pastilhas de freio dianteiras e do jogo de sapatas de freio traseiras, compatíveis com o veículo.
3	Execução do serviço de retífica dos discos de freio dianteiros, respeitados os limites de desgaste estabelecidos pelo fabricante.
4	Execução da mão de obra especializada para substituição das pastilhas dianteiras, sapatas e cilindros de roda traseiros, incluindo a aplicação do fluido de freio, a sangria do sistema e os procedimentos necessários à correta instalação dos componentes.
5	Realização de verificações e testes de funcionamento do sistema de freios, a fim de avaliar a eficiência da frenagem, a ausência de vazamentos e as condições de segurança após a manutenção.
6	Entrega do veículo em condições adequadas de funcionamento e segurança operacional, após a conclusão dos serviços e a verificação dos componentes envolvidos na manutenção.

Vantagens para a Administração



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

1. Restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do sistema de freios dianteiro e traseiro do veículo;
2. Maior segurança operacional para os policiais militares durante a execução das atividades relacionadas ao Programa Atividade Delegada;
3. Redução dos riscos de falhas mecânicas e de indisponibilidade da viatura, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais e da prestação dos serviços públicos;
4. Conservação dos componentes do sistema de frenagem, mediante a substituição das peças necessárias e a retífica dos discos dianteiros, quando tecnicamente viável;
5. Preservação do patrimônio público, contribuindo para a manutenção das condições de uso e para o prolongamento da vida útil do veículo.

Nesse sentido, a solução compreende os seguintes itens (quantitativos estimados para fins de cotação).

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO
1	1	Peça	Cilindro de roda traseiro, compatível com o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
2	1	Unid.	Fluido de freio DOT4, compatível com o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
3	1	Peça/Jogo	Jogo de pastilhas de freio dianteiras, compatível com o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
4	1	Peça/Jogo	Jogo de sapatas de freio traseiras, compatível com o veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
5	1	Serv.	Serviço de torno (retífica) dos discos de freio dianteiros do veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56
6	1	Serv.	Serviço geral de mão de obra para troca das pastilhas de freio dianteiras, sapatas e cilindros de roda do freio traseiro e aplicação do fluido de freio do veículo Fiat Toro, placa GGV 6H56

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Habilitação jurídica e fiscal: CNPJ, certidões conjuntas (federal, estadual, municipal), certidão de regularidade do FGTS, certidão de débitos trabalhistas, Cadin Estadual, Certidão Negativa Correccional da CGU, Certidões de Licitantes Inidôneos TCU e TCESP.
- Garantia dos serviços: 90 (noventa) dias sobre peça fornecida e os serviços executados.
- Validade da proposta: mínimo de 30 (trinta) dias.
- Prazo de execução: até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço, contados da entrada do veículo na oficina.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Local de execução dos serviços: Oficina da empresa contratada, com agendamento prévio de data e horário.
2. Deslocamento dos veículo: O veículo será conduzidos por oficial da Polícia Militar.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

- Local de execução dos serviços contratados (após a assinatura do instrumento): Oficina da empresa vencedora (endereço constante na proposta), onde o veículo será reparado.
3. Entrega final do veículo reparado: 31º BPM – 2ª Cia da Polícia Militar – Av. Pedro Catalano, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscais designados:

	SECRETARIA	FISCAL	CARGO/FUNÇÃO
1	Governo e Relações Institucionais	André Alves dos Santos – CPF: 330.XXX.XXX-14	Oficial Administrativo

Atribuições: Acompanhar a execução, verificar conformidade, rejeitar serviços em desacordo, atestar a nota fiscal, comunicar irregularidades ao gestor.

Gestor do contrato: Luciano Aparecido Severo – Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Critério de medição: execução integral dos serviços previstos, com o fornecimento da peça; teste de funcionamento; e recebimento definitivo pelo fiscal.
- Pagamento: parcela única, em até 30 (trinta) dias após a atestação do serviço pelo fiscal, mediante apresentação da nota fiscal.
- Reajuste: não se aplica (contratação de curto prazo).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Critério: Menor preço global.
- Procedimento: Dispensa de licitação na forma do art. 75, §7º, da Lei 14.133/2021, cotação direta com pelo menos 3 empresas especializadas em manutenção de veículos na região.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

- Memória de cálculo: A estimativa será baseada nas quantidades especificadas e em pesquisas de mercado, sendo o preço definido após a obtenção das **cotações**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

- Unidade Orçamentária: 02.18.00
- Funcional Programática: 04.122.0029.2.097
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 717)
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (Ficha 719)
- Fonte de Recurso – Tesouro 01



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

Declaração de adequação orçamentária: há dotação orçamentária suficiente, conforme ficha 717 e 719, e previsão no Plano de Contratações Anual (PNCP 2026).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na respectiva lei: advertência, multa e declaração de inidoneidade.

A necessidade da contratação é atestada pelo Comandante do Polícia Militar, ficando autorizada a dispensa de licitação nos termos do art. 75, §7º, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de outubro de 2026.

LUCIANO APARECIDO SEVERO

Secretário de Governo e Relações Institucionais